



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1265 / 2019

AUTORIZA A ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O 20º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO “CIDADANIA EM AÇÃO”, RELACIONADO AO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS DA POLÍCIA MILITAR – PROERD.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Autoriza a Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho, vinculada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a celebrar Termo de Convênio com o 20º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, objetivando a execução do Projeto “Cidadania em Ação”, relacionado ao Programa Educacional de Resistência às Drogas da Polícia Militar – PROERD.

Art. 2º As obrigações das partes mencionadas no art. 1º serão aquelas estabelecidas na minuta de Termo de Convênio definida no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º O Termo de Convênio será firmado pelo prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A vigência do Termo de Convênio terá início a partir de sua publicação no órgão de publicação oficial da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 12 de março de 2019.

Oliveira
PRESIDENTE DA MESA

Bruno Dias
1º SECRETÁRIO